



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1647

Divulgação quinta-feira, 13 de junho de 2019

- Página 69

Publicação sexta-feira, 14 de junho de 2019

Rosimeire Oliveira Brindarolli  
Comissão Eleitoral

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO VIA RÁDIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **01 DE JULHO DE 2019 AS 10:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 12 de Junho de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

### PORTRARIA

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 6.622/2019, DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS NO DIA 15/03/2019 E PUBLICADA NO DIA 18/03/2019 PÁGINA 73.**

**Onde se lê:**

**PORTARIA N.º 6.622/2018.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008**,

#### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal, **MIGUEL DE SOUZA MAGALHÃES**, matrícula n.º 1365, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico de Infraestrutura Mat. E Ambiental – 40 Horas, referente ao período aquisitivo de **01/06/2007 a 31/05/2012**, com início em **01/02/2019** e retorno em **03/03/2019**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/02/2019, revogados as disposições em contrário.

Juína-MT, 08 de fevereiro de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**Leia – se:**

**PORTARIA N.º 6.622/2019.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008**,

#### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal, **MIGUEL DE SOUZA MAGALHÃES**, matrícula n.º 1365, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico de Infraestrutura Mat. E Ambiental – 40 Horas, referente ao período aquisitivo de **01/06/2007 a 31/05/2012**, com inicio em **01/02/2019** e retorno em **03/03/2019**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/02/2019, revogados as disposições em contrário.

Juína- MT, 08 de fevereiro de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

#### ATO

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Juruena, por intermédio de seu Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital do Pregão Presencial SRP 015/2019, Processo Licitatório 027/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Urnas Mortuárias para pessoas carentes ou indigentes do Município de Juruena, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo no Edital pelo período de 12 (doze) meses, no que se refere ao Código do TCE do item 01, altera-se o seguinte:

Onde se lê:

00027618  
Deve-se ler:

380840-8

Juruena/MT, 12 de junho de 2019.

**Nelson Coutinho de Menezes**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 078/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018**

**CONTRATADO: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**  
**MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA**  
**VIGÊNCIA: 14/06/2020**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO MAGNÉTICO EM PVC, AOS SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, QUE POSSIBILITEM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS "IN NATURA", ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEGISLAÇÕES

**DECRETO N. 4.362, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n.º 2.888/2018:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações:

**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
09.002.0.0.08.122.0902.2048.3.90.32.00.00 - 0100000000 R\$

25.000,00